



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.910 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.706 de 13 de novembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **21** de janeiro de 2025, o período das férias da Servidora Pública Municipal, **MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA AP^a SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
